



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2025
PREGÃO Nº 036/2025

O Prefeito Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisar o **Processo Administrativo nº 146/2025**, que resultou no **Pregão nº 036/2025**, e considerando a legalidade do procedimento, julgamento e habilitação, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da **EMPRESA: NACIONAL UNIPAX PRESTACAO DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Lions Club, 697, Jequiezinho, Jequié, BA, CEP:45.208-441, inscrita no CNPJ nº. 44.852.343/0001-50.

FUDAMENTO LEGAL– Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços funerários e fornecimento de urnas mortuárias, em diferentes dimensões, além de paramentação funerária, a fim de atender às famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Ibirataia/ba.

Ibirataia/BA, 04 de dezembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 081/2025.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 036/2025.

Processo Administrativo nº 146/2025.

Órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

Valor total estimado: R\$ 710.420,00 (setecentos e dez mil quatrocentos e vinte reais).

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços funerários e fornecimento de urnas mortuárias, em diferentes dimensões, além de paramentação funerária, a fim de atender às famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Ibirataia/ba.

Fornecedor: NACIONAL UNIPAX PRESTACAO DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Lions Club, 697, Jequiezinho, Jequié, BA, CEP:45.208-441, inscrita no CNPJ nº. 44.852.343/0001-50.

Assinatura: 05 de dezembro de 2025.

Vigência: 05 de dezembro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal